

PUBLICADO DOM 24/05/2005

**PARECER Nº 344/05 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 466/03.**

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, dispor sobre a criação de "programas solidários" no município que consistirá no incentivo à criação de instituições incubadoras nos diversos bairros da cidade de São Paulo com a finalidade de criar, instalar e desenvolver clubes de permutas de bens, produtos e serviços.

Sustenta o autor em sua justificativa que o objetivo do projeto é, diante da atual crise financeira que assola o país, desenvolver ações que amenizem os graves níveis de desemprego. Os clubes de permutas, nos moldes propostos, já existem há mais de vinte e cinco anos nos Estados Unidos e na Europa e têm sido uma experiência promissora. No Brasil, este tipo de programa já foi implantado há cerca de seis anos nos bairros de Moema, Jardim Ângela e Pedreira.

Consta do processo (fls. 05/06) parecer pela legalidade da douta Comissão de Constituição e Justiça.

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica manifestou-se favoravelmente à propositura em tela.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, analisando o projeto quanto ao mérito e ao interesse público, considera meritória a matéria, devendo receber aprovação desta Casa de Leis. Tal iniciativa vai ao encontro e em grande medida complementa as ações do Programa Economia Solidária implantado pela Prefeitura no município. Iniciativas com esse alcance social são de grande importância para contribuir com a construção de medidas de enfrentamento da crise econômica.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/05/05.

Claudete Alves - Presidente

Beto Custódio - Relator

Aurélio Nomura

Claudininho de Souza – contrário

Myryan Athié